PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 112/2023.

EMENTA:Dispõe sobre a reutilização dos containers empregados para depósitos de lixo e dá outras providências.

AUTORA: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 18 de agosto de 2023.

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A proponente justifica a matéria tendo em vista a atual crise de animais de rua, enfatizando que é necessária crescente implantação de políticas públicas, com projetos que visem melhorar a qualidade de vida desses animais que se encontram abandonados.

Ressalta ainda que, diante da análise de métodos de organização das Leis no que tange soluções de problemas com animais de rua, chegou-se a conclusão de que um dos passos iniciais é propiciar uma moradia adequada a estes animais, com isso, o aproveitamento de contêineres que seriam descartados, propiciando dessa maneira a conservação e preservação ambiental concomitantemente com o bem estar dos animais de rua.

A proponente traz ainda a informação de que a moradia de que trata a referida matéria diz respeito a um local temporário, e que a moradia em tela deve ser

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD27-7201-8EBE-1942 e informe o código AD27-7201-8EBE-1942

elaborada/construída pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação e executada pelo Executivo, podendo este buscar parcerias.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federa.

III - VOTO DO RELATOR

A matéria em tela dispõe sobre edificação de abrigos para animais de rua, utilizando os contêineres que seriam descartados, após apontamentos da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, foram elaborados requerimentos ao Executivo Municipal, e após o recebimento da resposta de todas as proposições, a matéria retornou à Procuradoria Jurídica para nova emissão de parecer, o qual opinou por exarar parecer favorável a regimental tramitação do projeto de lei em tela, portanto, diante da magnitude da matéria este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 112/2023.**

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD27-7201-8EBE-1942 e informe o código AD27-7201-8EBE-1942

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 62 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 112/2023.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, CLAUDEMIR ZANCO, ROMULO FAGGION e RAFAEL CELESTRIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD27-7201-8EBE-1942 e informe o código AD27-7201-8EBE-1942

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD27-7201-8EBE-1942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 05/12/2023 13:59:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/12/2023 14:01:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 14:23:41 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 14:55:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 05/12/2023 15:37:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AD27-7201-8EBE-1942